**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL**

**CAPÃO BONITO DO SUL, 06 DE FEVEREIRO DE 2022**

# AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

**3º Quadrimestre**
**2022**

Obedecendo a legislação vigente , apresentamos por meio deste documento o relatório de Avaliação das Metas Fiscais referente ao 3º quadrimestre de 2022, para fins de realização de Audiência Pública , que estamos realizando na Câmara Municipal de Vereadores, através de convocação específica realizada pelo Legislativo Municipal, em cumprimento ao § 4º do Art.9º da LRF , o qual determina que o poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios bimestrais publicados regularmente através dos jornais de circulação do Município e também com a disponibilização dos mesmos através da página www.capaobonitodosul.rs.gov.br, e para melhores escalrecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações, acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita e da despesa , dos valores aplicados em educação e saúde e demais informações sobre o comportamento da receita e da despesa do período analisado

## RECEITA

| | | % | ACUMULADA ATÉ O FINAL QUADRIMESTRE |
|---|---|---|---|
| **RECEITAS CORRENTES** | | **98,31%** | 27.322.115,06 |
| | Receita Tributária | 7,03% | 1.953.648,26 |
| | Receita de Contribuições | 0,11% | 30.709,86 |
| | Receita Patrimonial | 2,88% | 799.369,36 |
| | Receita Agropecuária | 0,00% | 0,00 |
| | Receita Industrial | 0,00% | 0,00 |
| | Receita de Serviços | 0,22% | 60.386,29 |
| | FPM | 36,99% | 10.278.813,84 |
| | FPM 1% | 4,27% | 1.187.875,64 |
| | ICMS | 23,58% | 6.554.207,09 |
| | IPVA | 0,76% | 209.856,35 |
| | Outras Receitas Correntes | 21,24% | 5.903.833,61 |
| | Restituição de Pagamento Indevido | 0,14% | 39.858,19 |
| **RECEITAS DE CAPITAL** | | **1,69%** | 469.428,00 |
| | Operação de Crédito | 0,00% | 0,00 |
| | Alienação de Bens | 0,20% | 56.651,00 |
| | Amortização de Empréstimos | 0,00% | 0,00 |
| | Transf. De Capital Convênios | 1,49% | 412.777,00 |
| **TOTAL GERAL DAS RECEITAS** | | **100,00%** | 27.791.543,06 |
| **TOTAL DAS RECEITAS SEM OP. DE CRÉDITO** | | | 27.791.543,06 |

## RECEITA PREVISTA COMPARADA COM A EXECUTADA

| | |
|---|---|
| Receita prevista e orçada para 2022 | 20.880.000,00 |
| Metas de arrecadação até o 3º Quadrimestre | 20.880.000,00 |
| Receita corrente realizada até o final do quadrimestre | 27.322.115,06 |
| Receita de capital realizada até o final do quadrimestre | 469.428,00 |
| Total da receita ( receita corrente + capital ) | 27.791.543,06 |
| Superávit ( meta arrecadação / receita realizada ) | 6.911.543,06 |
| Superávit ( meta arrecadação / receita realizada ) | 33,10% |

## DESPESA PREVISTA COMPARADA COM A EXECUTADA

| | |
|---|---|
| Despesa prevista e orçada para 2022 | 20.880.000,00 |
| Despesa programada até o quadrimestre(Orçado+Superávit) | 28.102.039,46 |
| Despesa Empenhada até o quadrimestre | 28.358.762,29 |
| Despesa Liquidada até o quadrimestre | 24.914.370,43 |
| Despesa Paga até o quadrimestre | 24.862.692,84 |
| Despesa executada menor que a prevista | 11,34% |

## COMPARATIVO DA RECEITA / DESPESA LIQUIDADA

| | |
|---|---|
| Superávit - A arrecadação foi maior que a despesa liquidada | 2.877.172,63 |

## RESTOS A PAGAR NO FINAL DO QUADRIMESTRE

| | |
|---|---|
| Restos a pagar processados e não processados p/pagto. | 4.565.615,33 |

## DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

| Recurso | Saldo Financ Bruto | Restos a pagar | Despesa Liquid despesa extra | Saldo Finaceiro Líquido |
|---|---|---|---|---|
| Livre | 2.276.009,80 | 1.862.269,90 | 0,00 | 413.739,90 |
| MDE | 25.124,93 | 4.851,08 | 0,00 | 20.273,85 |
| ASPS | 69.374,58 | 24.271,90 | 0,00 | 45.102,68 |
| Fundeb | 3.096,69 | 0,00 | 0,00 | 3.096,69 |
| Vinculados | 4.137.336,42 | 2.674.222,45 | 0,00 | 1.463.113,97 |
| Total | 6.510.942,42 | 4.565.615,33 | 0,00 | 1.945.327,09 |

## INFORMAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO

A Lei Orçamentária Anual estimou a areceita proveniente de arrecadação de impostos, transferências e dívida ativa tributária , visando a execução atinente a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino . Com base na sua realização e de acordo com o art.212 da Constituição Federal , art.69 da Lei Federal nº 9394 e a previsão da Lei Orgânica Municipal, o município deverá efetuar a aplicação do percentual mínimo de 25% em educação visando seu pleno atendimento.

## APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO

| | |
|---|---|
| Receita para base calculo do % a ser gasto com Educação | 25.391.421,82 |
| Percentual mínimo da receita a ser aplicado em educação | 25,00% |
| Valor para ser aplicado em educação conforme Art.212 CF | 6.347.855,46 |
| | |
| Total aplicado em Educação Infantil e Fundamental | 7.541.857,08 |
| % da receita aplicado em Educação Infantil e Fundamental | 29,70% |
| Valor aplicado a maior em Educação Infantil e Fundamental | 1.194.001,63 |

## INFORMAÇÃO SOBRE SAÚDE

A Lei Orçamentária Anual estimou a receita proveniente de arrecadação de impostos, transferências e dívida ativa tributária, visando as Ações e Serviços Públicos em Saúde. Com base na sua realização e de acordo com o art.77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pelo art. 7º da Emenda Constitucional nº 29 , o município efetuou a aplicação visando o seu pleno atendimento. Os gastos com Ações e Serviços Públicos em Saúde observaram efetivamente o limite mínimo de 15%, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 029 de 13 de setembro de 2000, atendendo dessa forma, o art. 77 do ato das disposições transitórias e também o art.198§2º III da Constituição Federal. Todas as despesas realizadas e receitas auferidas, foram atambém objeto de prestação de contas ao Estado através de relatórios específicos, os quais demonstram de forma analítica toda a movimentação , inclusive os mesmos foram objeto de análise e aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde.

**APLICAÇÃO EM SAÚDE**

| | |
|---|---|
| Receita para base calculo do % a ser gasto com saúde - ASPS | 24.203.546,18 |
| Percentual mínimo da receita a ser aplicado em saúde - ASPS | 15,00% |
| Valor para ser aplicado em educação conforme Art.212 CF | 3.630.531,93 |
| Total aplicado em saúde - ASPS | 4.258.013,81 |
| % da receita aplicado em saúde - ASPS | 17,59% |
| Valor aplicado a maior em saúde - ASPS | 627.481,88 |

**DESPESA COM PESSOAL DE 01/01/2022 A 31/12/2022**

| | | |
|---|---|---|
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** | | 27.265.464,06 |
| | (+) Receitas correntes | 31.757.611,96 |
| | (+) Perda do Fundeb | 0,00 |
| | (+) Rec. Fundeb | 0,00 |
| | (-) Ded.Fundeb | 0,00 |
| | (-) Deduções rec.corrente | 4.492.147,90 |

| | | |
|---|---|---|
| **DESPESA COM PESSOAL** | **42,24%** | 11.517.608,30 |
| | (+) 3.1.00.00.00 Vencto e vantagens Exec. | 11.586.159,28 |
| | (+) 3.1.00.00.00 Vencto e vantagens RPPS. | 322.748,04 |
| | (-) 3.1.90.94.00 Indenizações trabalhistas | 77.620,82 |
| | (-) 3.1.90.01.01 Proventos aposent.RPPS | 313.678,20 |
| | (-) 3.1.90.05.00.01.01 Aux.Doença RPPS | 0,00 |
| | (-) 3.1.90.11.48 Licença prêmio indenizada | 0,00 |

## INVESTIMENTO DESPESA DE CAPITAL - DESPESA LIQUIDADA

| | |
|---|---|
| 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 2022 | 576.749,76 |
| Resto 2811/21 - Pavilhão do Parque de Eventos | 235.093,81 |
| Resto 3715/21 - Rede Elétrica Área Industrial | 86.000,00 |
| Resto 3831/21 - Pavimentação Asfáltica | 170.566,95 |
| Resto 5241/21 - L&D Construtora | 1.671.981,94 |
| Resto 5368/21 - Rede de Àgua Rinção Comprido | 109.611,38 |
| **TOTAL DO INVESTIMENTO EM OBRAS ( DESPESA LIQUIDADA )** | **2.850.003,84** |

| | |
|---|---|
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e material permanente | 1.268.555,50 |
| 4.5.90.61.03.00.00 - Inversões Financeiras - Terrenos | 0,00 |
| **TOTAL DO INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS ( DESPESA LIQUIDADA )** | |

| | |
|---|---|
| **TOTAL GERAL DO INVESTIMENTO ATÉ 31/12/2022** | **4.118.559,34** |

## DÍVIDA CONSOLIDADA

O município possui dívida consolidada , que compreende compromissos financeiros de exigibilidade superior a doze meses, referente ao empréstimo para a construção do centro administrativo .

| ANO | VALOR A PAGAR JUROS | VALOR PAGO DOS JUROS |
|---|---|---|
| 2021 | 104.149,53 | 107.006,82 |
| 2022 | 106.915,88 | 478.754,68 |
| 2023 | 92.296,77 | 0,00 |
| 2024 | 76.586,68 | 0,00 |
| 2025 | 60.876,59 | 0,00 |
| 2026 | 45.166,51 | 0,00 |
| 2027 | 29.456,42 | 0,00 |
| 2028 | 13.746,33 | 0,00 |
| 2029 | 1.090,98 | 0,00 |
| **TOTAL** | **530.285,69** | **585.761,50** |

| ANO | VALOR A PAGAR CAPITAL | VALOR PAGO DO CAPITAL |
|---|---|---|
| 2021 | 0,00 | 0,00 |
| 2022 | 190.476,19 | 142.857,12 |
| 2023 | 285.714,29 | 0,00 |
| 2024 | 285.714,29 | 0,00 |
| 2025 | 285.714,29 | 0,00 |
| 2026 | 285.714,29 | 0,00 |
| 2027 | 285.714,29 | 0,00 |
| 2028 | 285.714,29 | 0,00 |
| 2029 | 95.238,07 | 0,00 |
| **TOTAL** | **2.000.000,00** | **142.857,12** |
| **SALDO DA DÍVIDA CONSOLIDADA A PAGAR** | | **1.857.142,88** |

## COMENTÁRIO FINAL

Conforme a análise dos números acima , podemos concluir que as metas fiscais foram superadas , as despesas estão controladas, e no ultimo dia do referido quadrimestre estamos com as contas equilibradas demonstrando a eficiência na gestão dos recursos públicos . Seguem abaixo de forma sintética os resultados da execução orçamentária e financeira do período em destaque:

| Previsão da receita | Receita realizada | Superávit |
|---|---|---|
| 20.880.000,00 | 27.791.543,06 | 6.911.543,06 |

| Despesa programada | Despesa Liquidada | Déficit |
|---|---|---|
| 28.102.039,46 | 24.914.370,43 | 3.187.669,03 |

| | |
|---|---|
| Disponibilidade financeira | 1.945.327,09 |
| Percentual aplicado em ASPS - Saúde | 17,59% |
| Percentual aplicado em Educação - MDE | 29,70% |
| Percentual da despesa de pessoal sobre a RCL | 42,24% |
| Divida consolidada | 1.857.142,88 |
| Despesa de Capital ( Investimentos ) | 4.118.559,34 |

Sendo assim , ficamos a disposição para qualquer esclarecimento com relação a execução orçamentária e financeira .

**MARIZETE PEREIRA RAUTA**
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**MIQUÉIAS GUADAGNIN**
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**GUSTAVO RIZZON BORGES**
**CONTADOR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 001/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** de Capão Bonito do Sul/RS, no uso de suas legais atribuições e normas regimentais, torna público que no dia 13 de fevereiro de 2023, às 10:30 horas, na Sede da Câmara Municipal, na Av. Ataliba José de Lima, 035, ocorrerá Audiência Pública para Demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 3° quadrimestre de 2022.

Câmara Municipal de Vereadores de Capão Bonito do Sul aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

Jorge L. Toledo

**Ver. JORGE LISBOA TOLEDO**
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

Certifico que publiquei nesta data o presente Edital 001/2023 no mural da Câmara Municipal de Capão Bonito do Sul 10/02/2023

p/ Fabio Nunes

SILVIA C. R. ZANETTE
Oficial Legislativo

*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*

*CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL*

# AUDIÊNCIA PÚBLICA

Demonstração e Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 3° quadrimestre de 2022, pelo Poder Executivo Municipal.

DATA:13/02/2023 HORÁRIO: 10:30hs

| NOME | ENTIDADE/ÓRGÃO | ASSINATURA |
|---|---|---|
| Jorge Lisboa Toledo | Ver. Presidente | Jorge S. Toledo |
| Vilmo Navarini | Contador Legislativo | [illegible] |
| Miquelias Guadagnin | Sec. Administração | [illegible] |
| Gustavo Rizzon Borges | Contador Executivo | [illegible] |
| Sofia C. R. Zanette | oficial Legislativa | [illegible] |
| Luiza Fernanda da Silva | Ass. Imp. Leg. | [illegible] |
| Felipe Souza dos Santos | Ass. Imp. Exec. | [illegible] |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

**ATA N° 001/2023**
**AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL**
**3° QUADRIMESTRE DE 2022 - METAS FISCAIS**

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se em Audiência Pública representantes do Poder Executivo, membros da Comunidade e Representantes do Poder Legislativo para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 3° quadrimestre de 2022. Inicialmente foi aberto os trabalhos pelo Presidente, Ver. Jorge Lisboa Toledo, que após passou a palavra para o Secretário da Administração, Planejamento e Finanças Miqueias Guadagnin e para o Contador do Poder Executivo, Sr. Gustavo Rizzon Borges. Que fizeram um detalhamento das informações dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa e das aplicações em Educação e Saúde. A Receita Orçada para o exercício de 2022 foi de R$ 20.880.000,00 (vinte milhões, oitocentos e oitenta mil reais), metas de arrecadação até o final do 3° quadrimestre R$ 20.880.000,00 (vinte milhões, oitocentos e oitenta mil reais), receita corrente realizada até o final do 3° quadrimestre R$ 27.322.115,06 (vinte e sete milhões, trezentos e vinte e dois mil, cento e quinze reais e seis centavos); portanto verificou-se um percentual de arrecadação a maior de 33,10% (trinta e três vírgula dez por cento) que equivale a R$ 6.911.543,06 (seis milhões, novecentos e onze mil, quinhentos e quarenta e três reais e seis centavos) com relação a previsão da receita. O percentual da receita aplicado em Educação no período foi de 29,70% (vinte e nove vírgula setenta por cento) e aplicado em saúde, no período foi de 17,59% (dezessete vírgula cinquenta e nove por cento). Verificou-se, que as Metas Fiscais estabelecidas com relação ao equilíbrio entre receitas e despesas foram atingidas. O percentual da despesa de pessoal sobre a RCL foi de 42,24% (quarenta e dois vírgula vinte e quatro por cento). Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que, após aprovada por todos os presentes, vai por mim, Silvia Clarice Ribeiro Zanette, Oficial Legislativa, que redigi, assinada. Capão Bonito do Sul/RS, 13 de fevereiro de 2023.

# D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins que no dia 13 de fevereiro de 2023, às 10:30 horas, estive participando da Audiência Pública para Demonstração e Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 3° quadrimestre de 2022, pelo Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Capão Bonito do Sul, 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

Jorge L Toledo

**Ver. JORGE LISBOA TOLEDO**
**Presidente da Câmara Municipal**